

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agrese

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE
EXTRATO DO CONTRATO 001/2026

ORIGEM: DV 1627/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 499/2025-COMPRAS.GOV-AGRESE, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DRYWALL, CONTRATADA: MARTAN WORK SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ: 35.673.647/0001-69, VALOR TOTAL: R\$25.999,20 (vinte e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos), Fonte de Recurso: 175300 - Recursos provenientes de taxas, contribuições e preços públicos; Unidade Orçamentária: 13.201; Classificação Funcional programática: 04.122.0036; Projeto atividade: 0230 - Gestão e Manutenção do Poder Executivo; Elemento de Despesa: 33903900 - Outras despesas correntes; Fundamentação Legal: Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021; Parecer: 122/2025.

Aracaju-SE, 30 de janeiro de 2026.

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Agrese

Banese



RESUMO DO 2º ADITIVO - PRAZO

Nº PROCESSO: IN 033/2023, Nº CONTRATO: 4600002689, CONTRATADA: SOFTIUM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 01.171.589/0001-53, MOTIVAÇÃO: Continuidade dos serviços de Manutenção da Ferramenta TACTIUM, direcionada ao atendimento das demandas de ouvidoria da instituição, visando conformidade com a determinação BACEN através da Resolução CMN nº 4.433/2015. OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato por um período adicional de 12 meses, iniciando em 01/10/25 e encerrando em 30/09/26, totalizando 36 meses, garantido o reajuste dos preços praticados, com base no índice IPCA/IBGE acumulado do período de out/24 a set/25, conforme previsto na CLÁUSULA 13ª do contrato de origem, com efeitos a contar de 01/10/25, que será aplicado mediante formalização por simples apostila. VALOR ESTIMADO: R\$ 156.011,84.* VIGÊNCIA ANTERIOR: 01/10/24 a 30/09/25. PARECER JURÍDICO: 193/2025. FONTE DE RECURSOS: Próprios. BASE LEGAL: Art. 71, "caput", e 72 da Lei 13.303/16 c/c art. 146, "caput", 149, I a IX, 152, "caput", e 163 do RILC-BANESE.

*Replicação por incorreção no Diário Oficial nº 29.736 de 24 de setembro de 2025.

RESUMO DO 11º ADITIVO - VALOR

Nº PROCESSO: PL 004/2020; Nº CONTRATO: 4600002162; CONTRATADA: A.D. ENGENHARIA LTDA; CNPJ: 11.819.223/0001-00; MOTIVAÇÃO: Busca-se assegurar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, equiparar as estimativas aos acréscimos de postos e reajustes/repactuações registrados em aditivos anteriores, bem como otimizar a execução contratual; OBJETO: Reajuste contratual com base em critério híbrido, considerando os componentes de custos envolvendo os diversos tipos de mão de obra presentes no escopo da contratação, equivalente a aproximadamente 4,56%, com efeitos a partir de jan/25; Ajuste dos valores das estimativas destinados a Ressarcimento de Material e Hora Extra, com o objetivo de assegurar o cumprimento das obrigações contratuais assumidas; Migração de R\$ 25.000,00 do saldo destinado a Ressarcimento de Material para Horas Extraordinárias, em razão da subutilização do primeiro e da demanda excedente do segundo; VALOR ESTIMADO: R\$ 204.131,87; VIGÊNCIA: 27/08/25 a 01/09/25; PARECER JURÍDICO: 192/2025; FONTE DE RECURSOS: Próprios; BASE LEGAL: Art. 72 da Lei 13.303/16 c/c art. 152, "caput", e 168, §1º e incisos, e §2º, do RILC.

*Replicação por incorreção no Diário Oficial nº 29.736 de 24 de setembro de 2025.

RESUMO DO 1º ADITIVO - VALOR E PRAZO

PROCESSO: PL 001/2023, CONTRATADA: ELIN DUXUS CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 05.168.815/0001-69, MOTIVAÇÃO: Necessidade de continuidade do uso de software para promover o amplo atendimento à legislação vigente imposta pelo Conselho Monetário Nacional e Banco Central do Brasil, garantindo a conformidade das regras impostas pelo Acordo de Basileia 3. OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato por um período adicional de 30 meses, iniciando em 19/11/25 e encerrando em 18/05/28, totalizando 60 meses, sendo que o reajuste contratual mencionado na CLÁUSULA 10ª do contrato poderá ocorrer desde que acordado e formalizado por apostila na sua respectiva data-base, limitado à variação anual do IPCA. VALOR ESTIMADO: R\$ 3.990.555,26.* VIGÊNCIA ANTERIOR: 19/05/23 até 18/11/25. PARECER JURÍDICO: 207/2025. BASE LEGAL: Art. 71, "caput", e 72 c/c 146, "caput", 149, incisos de I a IX do RILC-BANESE.

*Replicação por incorreção no Diário Oficial nº 29.765 de 05 de novembro de 2025.

DOAÇÃO Nº 018/2025

CONTRATO: 4600003134, DONATÁRIO: INSTITUTO BANESE, CNPJ: 10.645.538/0001-07, JUSTIFICATIVA: Compromisso do BANESE em promover e valorizar a arte e a cultura, atendendo a missão de promover ações que valorizam o patrimônio cultural e artístico de Sergipe. OBJETO: Doação para o projeto "Plano Bianual do Museu da Gente Sergipana Governador Marcelo Deda - PRONAC 254282", executado pelo Instituto Banese. FONTE DE RECURSOS: Próprios. VALOR: R\$ 700.000,00. VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 30.12.2025. PARECER JURÍDICO: 283/2025. BASE LEGAL: Art. 29, XVII da Lei 13.303/2016 c/c art. 129, XVII do RILC. *Replicado por incorreção no Diário Oficial nº 29.799 de 30 de dezembro de 2025.



RESUMO DO 1º ADITIVO - PRAZO E REAJUSTE

Nº PROCESSO: PL 037/2023, Nº CONTRATO: 4600002737, CONTRATADA: SAMAM LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ: 15.607.021/0001-47, MOTIVAÇÃO: Garantir a continuidade operacional das atividades de logística e transporte de passageiros e cargas e buscar o reequilíbrio contratual. OBJETO: Prorrogar a vigência contratual por mais 24 meses, a contar de 21/01/26 até 20/01/28, perfazendo 48 meses, com aplicação de reajuste, adotando o critério híbrido, baseado no IPCA/IBGE (jan/2024 a dez/2024) e no Acordo Coletivo 2025/2026

(Registro MTE: SE000115/2025). VALOR ESTIMADO: R\$ 735.051,04. VIGÊNCIA ANTERIOR: 21/01/24 até 20/01/26. PARECER JURÍDICO: 008/2026. FONTE DE RECURSOS: Próprios. BASE LEGAL: Art. 71, "caput", e 72 da Lei 13.303/16 c/c art. 146, "caput", 149, I a IX, 152, "caput", 161 e 168, §1º e incisos, e §2º, do RILC-BANESE.

RESUMO DE CONTRATO 4600002964

Nº PROCESSO: PL 034/2025; CONTRATADA: SUPRISERVI COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA; CNPJ: 12.707.105/0001-64; OBJETO: Consumo de ata de registro de preços referente a aquisição de servidores do tipo rack, com instalação, configuração e treinamento, conforme especificações técnicas. VALOR: R\$ 6.575.531,24; VIGÊNCIA: 60 meses a partir de 27/01/2026; FONTE DE RECURSOS: Próprios.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.

DATA: 16 de janeiro de 2026. HORÁRIO: 10:00 horas. LOCAL: Plataforma Atlas Governance - Sistema de Votação Online. PRESENCAS: Membros do Conselho de Administração. ORDEM DO DIA: Proposta de Pagamento de Juros sobre Capital Próprio - 1º Trimestre de 2026. DELIBERAÇÕES: O Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a proposta de pagamento de Juros sobre Capital Próprio relativos ao 1º trimestre de 2026, "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária de 2027, nos seguintes termos: "Pagar, em 06 de fevereiro de 2026, Juros Sobre Capital Próprio relativos ao primeiro trimestre de 2026, no montante de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões), no valor bruto de R\$ 0,883952919 por ação para as ações ordinárias nominativas e R\$ 0,972348211 por ação para as ações preferenciais nominativas, com retenção de 17,5% de imposto de renda na fonte, exceto para os acionistas comprovadamente imunes ou isentos, resultando em juros líquidos de R\$ 0,729261158 por ação para as ações ordinárias nominativas e R\$ 0,802187274 para as ações preferenciais nominativas, com base na posição acionária de 21 de janeiro de 2026, passando as ações, a partir de 22 de janeiro de 2026, a serem negociadas nas Bolsas de Valores "ex" esses juros sobre o capital próprio, imputados aos valores a serem pagos aos dividendos mínimos obrigatórios". ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual eu, Sra. Katucha Marcyia Oliveira da Silva Amaral, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros do Conselho de Administração, Srs. Gilberto Magalhães Occhi; Ademir de Oliveira Ribeiro; Ademir Alves de Jesus; Leandro Neves de Oliveira; Luis Carlos Spaziani; Maico Santos Wiltshire de Carvalho; Marco Antonio Queiroz; Sarah Tarsila Araújo Andreozzi e Walter Pereira Lima. Nota: Registro na Junta Comercial do Estado de Sergipe em 30.01.2026 sob nº 20260051446.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.

DATA: 16 de janeiro de 2026. HORÁRIO: 10:30 horas. LOCAL: Plataforma Atlas Governance - Sistema de Votação Online. PRESENCAS: Membros do Conselho de Administração. ORDEM DO DIA: 1) Proposta de aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado; 2) Autorização à Diretoria Executiva para praticar todos os atos necessários à implementação da deliberação descrita no item 1 acima. DELIBERAÇÕES: 1) Os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade, a proposta de aumento do capital social do Banese, dentro do limite do capital autorizado, nos termos do artigo 7º, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia, mediante a emissão, para subscrição privada, de novas Ações, observados os termos e condições a seguir indicados: (i) Valor do Aumento de Capital: No valor de R\$ 50.000.158,76 (cinquenta milhões, cento e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos); (ii) Quantidade e Espécie de Ações Emitidas: Emissão de 1.533.512 (um milhão, quinhentas e trinta e três mil, quinhentas e doze) novas ações, sendo 766.756 (setecentas e sessenta e seis mil, setecentas e cinquenta e seis) ações ordinárias e 766.756 (setecentas e sessenta e seis mil, setecentas e cinquenta e seis) ações preferenciais; (iii) Preço de Emissão: R\$ 35,18 (trinta e cinco reais e dezoito centavos) por ação ordinária e de R\$ 30,03 (trinta reais e três centavos) por ação preferencial, nos termos do inciso III do §1º do artigo 170 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."); (iv) Destinação dos Recursos: Os recursos oriundos do aumento de capital serão destinados ao fortalecimento da estrutura de capital do Banese, o qual é necessário ao financiamento da estratégia de crescimento do Banese prevista no planejamento estratégico; (v) Data de Corte e Direito de Subscrição: Observados os procedimentos estabelecidos pelo Banese, agente escriturador das suas próprias ações ("Escriturador"), e pela Central Depositária de Ativos da B3 ("Central Depositária de Ativos"), os acionistas terão direito de preferência para subscrever as novas ações da mesma espécie que possuírem em proporção de 7,11665014868% sobre a posição acionária que possuírem no fechamento do pregão da B3 do dia 21 de janeiro de 2026 ("Data de Corte"). Para ambos os tipos de ações, serão gerados recibos de número inteiro correspondente à multiplicação da proporção de 7,11665014868% pela quantidade de ações atuais, não havendo, desta forma, emissão de frações de ações; (vi) Exercício do Direito de Preferência: Os titulares de Ações da Companhia poderão exercer o direito de preferência para a subscrição das novas Ações, podendo subscrever ou ceder tal direito para que terceiros o façam, no período de 28 de janeiro de 2026 (inclusive) a 27 de fevereiro de 2026 (inclusive), na proporção da posição acionária que possuírem no capital da Companhia no fechamento do pregão da B3 do dia 21 de janeiro de 2026; (vii) Cessão do Direito de Preferência: Observadas as formalidades aplicáveis, o direito de preferência relacionado à subscrição das Ações poderá ser cedido pelos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 171, parágrafo sexto, da Lei das S.A.; (viii) Forma de Integralização: As Ações serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, observadas as regras e procedimentos próprios do Escriturador e da Central Depositária de Ativos; (ix) Direitos das Novas Ações: As Ações a serem emitidas em razão do Aumento de Capital farão jus, em igualdade de condições com as Ações atualmente existentes, a todos os direitos concedidos a estas, inclusive a dividendos, juros sobre o capital próprio e eventuais remunerações de capital que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da homologação do aumento do capital social pelo Banco Central do Brasil; (x) Homologação do Aumento de Capital: Após o decurso dos prazos acima mencionados, será convocada nova reunião do Conselho de Administração da Companhia para aprovação do Aumento de Capital, não havendo que se falar em homologação parcial, tendo em vista que o Estado de Sergipe garantirá a subscrição da totalidade das ações do Aumento de Capital. Após a homologação pelo Conselho de Administração da Companhia, o Aumento de Capital será submetido à homologação do Banco Central do Brasil, nos termos da regulamentação aplicável, e; (xi) Informações Adicionais: Procedimentos de subscrição e outras informações, bem como os demais termos e condições do Aumento de Capital são apresentados no Aviso aos Acionistas, em conformidade com o disposto no artigo 33, inciso XXXI, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada. 2) O Conselho de Administração autorizou, ainda, a Administração da Companhia a praticar, a qualquer tempo, todos os atos necessários à implementação da deliberação ora aprovada, bem como ratificou todos os atos já praticados pela administração em relação às matérias tratadas na presente reunião. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual eu, Sra. Katucha Marcyia Oliveira da Silva Amaral, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros do Conselho de Administração, Srs. Gilberto Magalhães Occhi; Ademir de Oliveira Ribeiro; Ademir Alves de Jesus; Leandro Neves de Oliveira; Luis Carlos Spaziani; Maico Santos Wiltshire de Carvalho; Marco Antonio Queiroz; Sarah Tarsila Araújo Andreozzi e Walter Pereira Lima. Nota: Registro na Junta Comercial do Estado de Sergipe em 30.01.2026 sob nº 20260051608.